

AUTÓGRAFO N° 162, DE 2019

A Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 15 de outubro, e em cumprimento ao disposto no artigo 8° da Lei Orgânica do Município de Santo André, aprovou o

PROJETO DE LEI N° 37/2019

Processo Administrativo n° 22.985/2019.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS NO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ.

A Câmara Municipal de Santo André decreta:

Art. 1° Fica denominado de “Rua Fichet” o logradouro com início na Rua Itambé, Bairro Centro, e término na Rua Alfreds Paegle, Bairro Campestre.

Art. 2° Fica denominado de “Rua Copas” o logradouro com início na Avenida Industrial e término na Rua Fichet, Bairro Campestre.

Art. 3° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santo André, 17 de outubro de 2019, 466° ano da fundação da cidade.

PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
Presidente

Proc. Eletrônico 4364/2019
FA/IGS